



V COPA HARAS LARISSA

A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO e HARAS LARISSA, realizará no dia **14 DE SETEMBRO de 2019** nas dependências da Vila Hípica do Haras Larissa, na cidade de Monte Mor – Estado de São Paulo, o **“Concurso Hípico de Salto – V COPA HARAS LARISSA” – TROFÉU CAIO SERGIO JOSE DE CARVALHO.**

1. GENERALIDADES:

1.1. DATA E LOCAL

SÁBADO - DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019.

“HARAS LARISSA”

RODOVIA SUMARE - MONTE MOR KM 9, MUNICIPIO DE MONTE MOR
– ESTADO DE SÃO PAULO/SP
TEL (19) 3113 7810

1.2. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

www.fph.com.br
11 5642 3350

1.3 ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**DEPARTAMENTO SOCIAL E DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO
RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA**

atendimento@hlarissa.com.br
tel 19 31137810

1.3 ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CPC EVENTOS

path@uol.com.br
tel 11 981455140



ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DO HARAS LARISSA
atendimento@hlarissa.com.br
Raquel Alvarenga
(19) 3113 7810

COMITÊ ORGANIZADOR

PRESIDENTE DE HONRA
Sr. GABRIEL KHOURY
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO.

DR. PAULO HENRIQUE ABUJABRA PEIXOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.

SR. FABIO FAIRBANKS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.

1.4 DIRETORA DO CONCURSO
SRA. MICHELE BEHAR

2. CONDIÇÕES GERAIS

SERÃO REALIZADAS 03 (três) PROVAS DE SALTO

- 1.) 1.10M – ABERTA
- 2.) 1.30M – ABERTA
- 3.) 1.40M – JR/SR – (GRANDE PRÊMIO) **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA – TROFÉU “CAIO SERGIO JOSÉ DE CARVALHO”**

3. OFICIAS DO CONCURSO

3.1. JURI DE CAMPO

- PRESIDENTE: **ROBERTA MILANI** ID CBH OF0010 (SP)
MEMBROS: **MARCELO VASCONCELLOS** ID CBH OF0020 (SP)
- 3.2- DESENHADOR DE PERCURSOS: **CAIO SERGIO DE CARVALHO** ID CBH OF0056 (SP)
- 3.3- COMISSÁRIO CHEFE: **LUIZ ANTONIO ROCCO** ID CBH OF0217 (SP)
- 3.4- COMISSÁRIA: **SOLANGE HARDT** ID CBH OF0101 (SP)
- 3.5- RECEPTIVO DE COCHEIRAS: **GUILHERME EMKE**
- 3.6- VETERINÁRIO DO CONCURSO: **DR. ROGERIO SAITO** CRMV – SP 11.000



3.7- CRONOMETRAGEM: **HEITOR BANCIELLA** ID CBH OF0005 (SP)

3.8-MÉDICO E AMBULÂNCIA: À CARGO DA **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA**

3.9-FERRADOR DO CONCURSO: À CARGO DA **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA**

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

PISTA DE COMPETIÇÃO: GRAMA 80M X 60M

PISTA DE DISTENSÃO: PICADEIRO COBERTO - AREIA 70M X 30M

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 - CADA CAVALEIRO PODERÁ PARTICIPAR COM ATÉ

02 ANIMAIS= **SÉRIES: 1.10m - 1.30m - 1.40m (GRANDE PREMIO)**

6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH** e o **HL** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e Confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH** e o **HL** nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH** e o **HL** a exibirem as imagens em todo o território nacional e internacional.



Parágrafo 7º – A **FPH** e o **HL** não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

7. INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES E RESERVAS DE ESTABULAGENS DEVERÃO SER EFETUADAS até o dia **09 DE SETEMBRO DE 2019**, SOMENTE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO:

www.fph.com.br

As inscrições somente serão permitidas para os cavaleiros e animais que estejam com os seus registros em dia na FPH.

Um único boleto conterá a taxa de inscrição e o valor da estabulagem (NA HIPÓTESE DE RESERVA PELO INSCRITO)

Para que as inscrições e as estabulagens sejam validadas, o boleto bancário deverá estar devidamente quitado até a data de vencimento nele especificado.

Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema eletrônico, cabendo a comitê organizador eventual autorização de revalidação.

Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja feito através de depósito bancário.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário.

Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

No dia do concurso, levar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO: 09/09/2019



AS INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS ATÉ A DATA ACIMA SERÃO CONSIDERADAS CANCELADAS.

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS:

A CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SERÁ EFETIVADA QUANDO DO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO CONJUNTAMENTE COM A **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO**.

DATA FINAL PARA PAGAMENTO:

CONSTANTE NO BOLETO DE INSCRIÇÃO

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO EM CASO EM QUE O FORFAIT FOR COMUNICADO AO COMITE ORGANIZADOR OU A DIRETORA DO CONCURSO ATÉ O DIA **10/09/2019**.

APÓS A DATA FINAL PARA A COMUNICAÇÃO DO FORFAIT A TAXA DE INSCRIÇÃO **NÃO** SERÁ EM NENHUMA HIPÓTESE DEVOLVIDA.

8. TAXAS

INSCRIÇÕES

ABERTURA: 26/08/2019 (Segunda-feira), 14h00.

ENCERRAMENTO: 09/09/2019 (Segunda-feira), 18h00.

VENCIMENTO: 02 dias após inscrição.

1.10m - R\$ 200,00 por conjunto

1.30m - R\$ 300,00 por conjunto

1.40m - R\$ 1.000,00 por conjunto

ESTABULAGEM DIÁRIA SEM PERNOITE = R\$ 300,00 por COCHEIRA OCUPADA

ESTARÃO DISPONÍVEIS 30 COCHEIRAS DE ALVENARIA PARA ESTABULAGEM SEM PERNOITE

OBS. NÃO HAVERÁ RESERVA DE QUARTO DE SELA.

OS ANIMAIS NÃO NECESSITAM FICAR ESTABULADOS NO LOCAL.

A ENTRADA E A SAÍDA DOS ANIMAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE OCORRER NO SÁBADO DIA 14 DE



SETEMBRO ENTRE AS 7:00hs e 18:00hs DESTA MESMO DIA EXCLUSIVAMENTE PELA PORTARIA 2.

ATENÇÃO

OS CAVALEIROS PARTICIPANTES E/OU PROPRIETÁRIOS DOS ANIMAIS PARTICIPANTES NO CONCURSO E QUE NECESSITAREM DO USO DE COCHEIRAS DURANTE O DIA DO CONCURSO, DEVERÃO FAZER SUAS RESERVAS ATRAVÉS SITE DA FPH (JUNTAMENTE COM A INSCRIÇÃO) E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE R\$ 300,00 ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO, INSCRIÇÕES E RESERVAS ATÉ 09/09/2019.

ESTARÃO DISPONÍVEIS COCHEIRAS APENAS PARA AQUELES QUE FIZEREM RESERVA E PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

APÓS ESSA DATA NÃO SERÃO ACEITAS RESERVAS E NEM PAGAMENTOS DE ESTABULAGEM POR QUALQUER MEIO OU FORMA.

O PAGAMENTO DE RESERVA DE COCHEIRA NÃO TERÁ DEVOLUÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

CASO O ANIMAL PARTICIPANTE DO CONCURSO PERMANEÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO HARAS LARISSA APÓS O HORÁRIO E A DATA FIXADOS PARA A SAÍDA DE TODOS OS ANIMAIS, O RESPECTIVO CAVALheiro E/OU PROPRIETÁRIO DEVERÁ SUPOrtAR O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR DIA DE ESTABULAGEM, NÃO INCLUIDO NESSE VALOR NENHUM INSUMO DE MANEJO, OBRIGANDO-SE A PAGAR DIRETAMENTE A TAXA DE ESTABULAGEM DIARIAMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO HARAS LARISSA, SEM QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA SAUDE DO ANIMAL POR PARTE DA ASSOCIACAO ENQUANTO ESTABULADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HARAS LARISSA, QUE EM NENHUMA HIPÓTESE RESPONDERÁ POR QUALQUER EVENTO, NÃO RESPONDENDO POR QUALQUER INDENIZAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS PARA ADENTRAREM NAS DEPENDÊNCIAS DO HARAS LARISSA O QUE SOMENTE SERÁ FEITO ATRAVÉS DA PORTARIA 2.

9. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Passaporte com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.



Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. E MORMO

Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)

CHIP

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

10. PREMIAÇÃO

DE PISTA:

1.10M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

1.30M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

1.40M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA E TROFÉU AO VENCEDOR

EM ESPÉCIE = R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

HAVERÁ DESCONTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS PREMIO PAGOS EM ESPECIE, COM AS DEVIDAS RETENÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

PROVA No.2

R\$ 10.000,00 (classificação conjunta)

1° LUGAR – R\$ 3.000,00

2° LUGAR – R\$ 2.000,00

3° LUGAR – R\$ 1.800,00

4° LUGAR – R\$ 1.200,00

5° LUGAR – R\$ 1.100,00

6° LUGAR – R\$ 900,00



PROVA No. 3
**GRANDE PRÊMIO “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL
RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E
HARAS LARISSA”**

**Troféu “CAIO SÉRGIO JOSÉ DE CARVALHO”
R\$ 70.000,00 (classificação conjunta)**

| | |
|------------------------|------------------|
| 1° LUGAR – R\$ | 21.000,00 |
| 2° LUGAR – R\$ | 15.000,00 |
| 3° LUGAR – R\$ | 10.000,00 |
| 4° LUGAR – R\$ | 8.000,00 |
| 5° LUGAR – R\$ | 6.000,00 |
| 6° LUGAR – R\$ | 4.000,00 |
| 7° ao 10° – R\$ | 1.500,00 |

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019
SÁBADO – PISTA DE GRAMA

10:00 hs. – PROVA Nº 01 - SÉRIE 1.10m - ABERTA

DUAS FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE) TABELA A, 1.10X1.40m **ARTIGO 284** VELOCIDADE 350M/M. CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA COCORRENTE. **MAXIMO 30 CONJUNTOS.**

12:00 hs. – PROVA Nº 02 - SÉRIE 1.30m – ABERTA

DUAS FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE), TABELA A, 1.20 x 1.60m, **ARTIGO 284** VELOCIDADE 350M/M. CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA **MAXIMO 30 CONJUNTOS**

15:00 hs. – PROVA Nº 03- SÉRIE 1.40m JUNIORS E SENIORS –

GRANDE PRÊMIO “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA” TROFÉU CAIO SERGIO DE CARVALHO.

**CRONOMETRO, COM 01 DESEMPATE, TABELA A. ARTIGO 238.2.2
VEL 350 M/M**

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.
MAXIMO DE 40 CONJUNTOS.



ANEXO II

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Anteprogramas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.

As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.